

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação/FME, Robson Miguel da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.03.07.01, para a contratação de serviços a serem prestados na reforma da Escola E. F. Antônio Ferreira Viana, localizada no Sítio Cachaço, e Escola E. F. Raimundo Alves de Barros, localizada no bairro Alto Pontes, ambas no Município de Umari/CE, em favor da empresa **N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 93.565,54 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 21 de março de 2023.


Robson Miguel da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação/FME